
**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA (316^a) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 21 DE
OUTUBRO DE 2025.**

1 Aos vinte e um dia de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por
2 transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima sexta Reunião Ordinária da
3 Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a
4 presidência da Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, substituindo a
5 Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES que não pode estar presente à
6 reunião, estavam presentes a Conselheira Contadora ANGELA DIAS ALVES VALADARES
7 e o Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES, I – ORDEM DO DIA: A Vice-
8 presidente substituta deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador Marco
9 Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº**
10 **09.019/2025** Balancete do mês **Setembro/2025** que apresentou uma receita corrente no
11 valor de **R\$ 126.041,86** (cento e vinte e seis mil, quarenta e uma reais e oitenta e seis
12 centavos), e despesas correntes no valor de **R\$ 188.395,12** (cento e oitenta e oito mil,
13 trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), tendo um déficit orçamentário corrente
14 de **R\$ 62.353,26** (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis
15 centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês
16 de **setembro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição
17 para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio
18 Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao ativo no mês de
19 setembro/2025, estão pendentes de baixa o valor de **R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove
20 centavos), valor relativo a juros, por atraso de pagamento da empresa web flash (internet).
21 A Conselheira Contadora Angela Valadares explanou que, de acordo com as informações da
22 Diretora Financeira, o depósito identificado para ressarcimento do referido valor geraria um
23 custo de despesas bancárias de R\$ 10,00 ao CRCAP, sendo assim, inviável pelos custos
24 que o valor representará. Considerando a desvantagem financeira, recomendamos que seja
25 dado a baixa do referido valor de forma justificada, e ainda, caso ocorra situação semelhante,
26 que seja feita a baixa de forma imediata com devida nota explicativa. Foi contabilizado o
27 valor de **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais), relativo a pagamento de despesas com
28 despacho de bagagem do material para o estande do CRCAP pago pelo funcionário Ailton
29 Machado, onde o mesmo será ressarcido pelo financeiro, no mês de outubro o valor
30 contabilizado será baixado, já no passivo conta de crédito não identificado está pendente o
31 valor de **R\$ 616,94** (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), relativo a
32 parcelas de anuidade pagas e recusadas em 03/06/2025 do profissional Manoel de Jesus
33 Rodrigues CRCAP nº 000075/O no valor total de **R\$ 230,73** (duzentos e trinta reais e setenta
34 e três centavos), e valor de **R\$ 386,21** (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)
35 relativo a parcela paga indevidamente através de PIX em 28/05/2025 OTC consultoria a ser
36 regularizado pelo setor de cobrança. Relativo ao **processo nº 10.020/2025** Orçamento e
37 Plano de trabalho 2026 enviado ao CFC no valor de **R\$ 1.186.813,00** (um milhão cento e
38 oitenta e seis mil, oitocentos e treze centavos) até o horário de nossa reunião de câmara a
39 nota de análise não tinha sido enviada pelo CFC a este regional, já tínhamos entrado em
40 contato com o mesmo e nos comunicaram que a análise já está sendo feita. Caso o CFC
41 não envie em tempo hábil para nossa análise e regularização antes da reunião plenária do
42 CRCAP, marcada para o dia 23/10/2025 quinta-feira, teremos que fazer uma reunião
43 extraordinária para envio do mesmo até o dia 31/10/2025 que é a data limite pra enviar o

44 Orçamento e Plano de Trabalho Definitivo, A Vice-Presidente substituta da Câmara de
45 Controle Interno, declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei
46 a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela
47 Vice-Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

48

49 Contadora **Gilmara Santiago Pinto**
50 Vice-Presidente substituta da Câmara Controle Interno

51
52 **Contadora Angela Dias Alves Valadares**
53 Membro da Câmara de Controle Interno

55 Contador **Abel Gomes Rodrigues**
56 Membro da Câmara de Controle Interno

58 **Marco Antônio Bastos Nunes**
59 Secretário

58 **Marco Antônio Bastos Nunes**
59 Secretário